

# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.261/2017,

de 18 de dezembro de 2017.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 41.800,00 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR nº 556, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Complementar n. 556, de 08 de novembro de 2016,

#### **DECRETA**:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), que correrá à conta das dotações abaixo especificadas:

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 - Administração Interna

#### **UNIDADE EXECUTORA**

02.02.01 - Administração

#### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

04.122.0003.2.004 - Manutenção da Administração

#### CATEGORIA ECONÔMICA

[034] 3.3.90.30.00-01 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00

[035] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 500,00

# UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 - Educação e Cultura

# **UNIDADE EXECUTORA**

02.03.01 - Ensino Básico Rec Prop e Conv - Infantil

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2.005 - Manutenção do Ensino Infantil

#### CATEGORIA ECONÔMICA

[050] 4.4.90.52.00-01 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 5.000,00

# UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 - Educação e Cultura

# **UNIDADE EXECUTORA**

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental

#### CATEGORIA ECONÔMICA

[054] 3.3.90.30.00-01 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP site: www.paulistania.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



# UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 - Educação e Cultura

#### UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 - Secretaria de Esporte e Cultura

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.2.007 – Manutenção de Esporte e Lazer

#### CATEGORIA ECONÔMICA

[082] 3.3.90.30.00-01 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 - Departamento da Saúde

#### **UNIDADE EXECUTORA**

02.04.01 - Fundo Municipal da Saúde

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2.013 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

#### CATEGORIA ECONÔMICA

[101] 3.3.90.30.00-01 - Material de Consumo - R\$ 11.000,00

[107] 3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 7.000,00

## UNIDADE ORCAMENTÁRIA

02.05.00 - Urbanismo

#### **UNIDADE EXECUTORA**

02.05.05 – Departamento de Estradas e Rodovias Municipais

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.0007.2.018 - Manutenção de Estradas e Rodagem Municipais

#### CATEGORIA ECONÔMICA

[145] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 3.000,00

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

#### **UNIDADE EXECUTORA**

02.06.01 - Casa da Agricultura

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.606.0006.2.019 - Manutenção da Casa da Agricultura

#### CATEGORIA ECONÔMICA

[152] 3.3.90.30.00-01 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 - Departamento da Assistência Social

#### **UNIDADE EXECUTORA**

02.08.01 - Fundo Municipal da Assistência Social

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

#### CATEGORIA ECONÔMICA

[177] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 300,00



# <u>MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA</u>

# CNPJ nº 01.614.826/0001-03



**Artigo 2º -** Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com o excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se. Paulistânia-SP, 18 de dezembro de 2017.

# Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI Prefeito Municipal

#### **REGISTRO:**

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1.261/2017, em fls. 14, no  $4^{\circ}$  Livro de Registro de Decretos.

**P** M de Paulistânia, 18 de dezembro de 2017.

**ANTONIO VENANCIO RODRIGUES** 

Secretário de Administração e Finanças